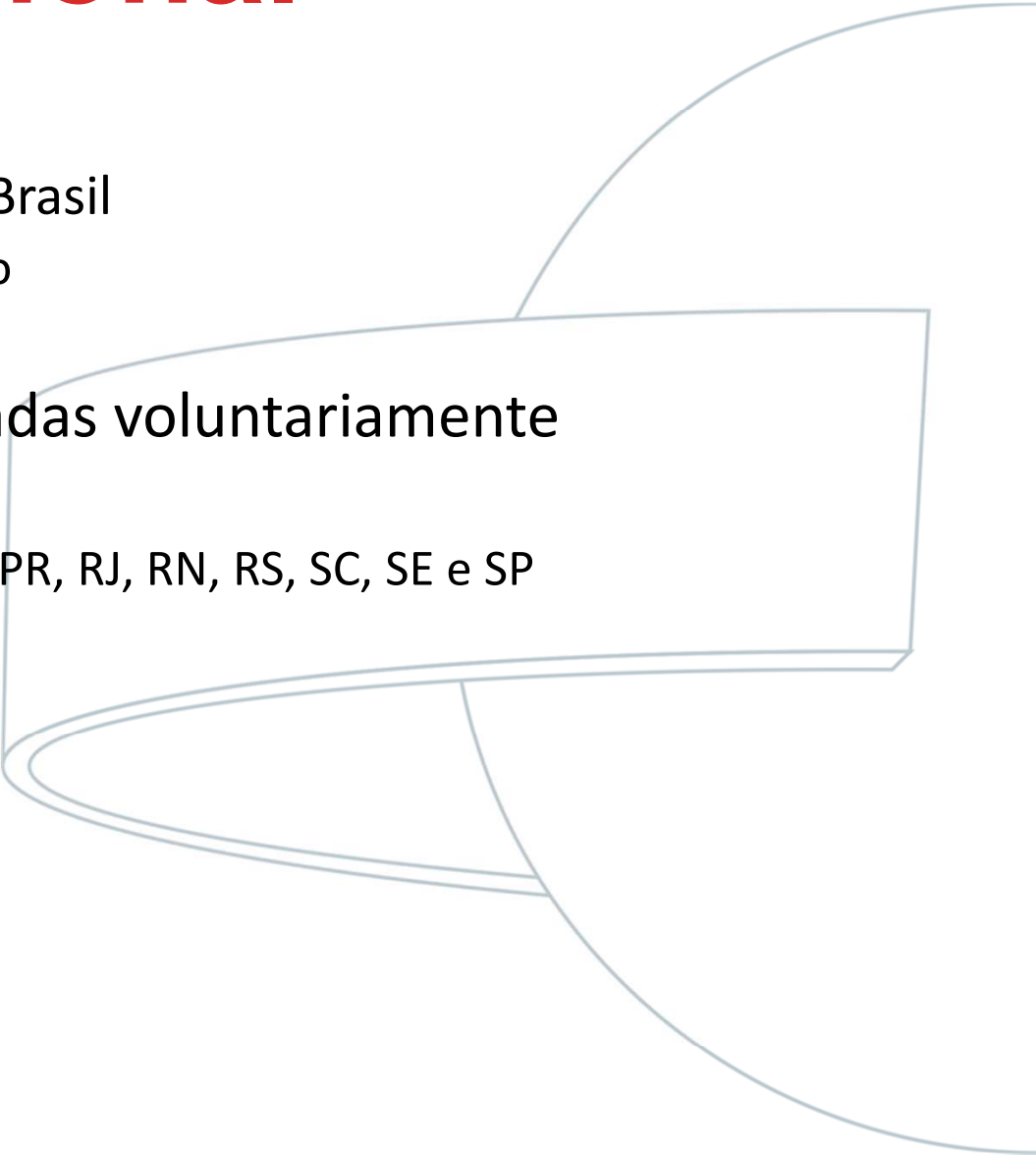


ASSESPRO

Federação das Associações das Empresas
Brasileiras de Tecnologia da Informação

Federation of Brazilian Associations of
Information Technology Companies

A Assespro Nacional

- Fundada em 1976
 - A mais antiga do setor de TI no Brasil
 - Entre as mais antigas do mundo
 - Mais de 1400 empresas associadas voluntariamente
 - 15 Regionais Estaduais
 - AL, BA, CE, DF, ES, GO, MG, PE, PR, RJ, RN, RS, SC, SE e SP
 - Filiada na ALETI
 - Federação Ibero-Americana
 - Filiada na WITSA
 - Federação Global
- 

Uso de Robôs no Processo Licitação



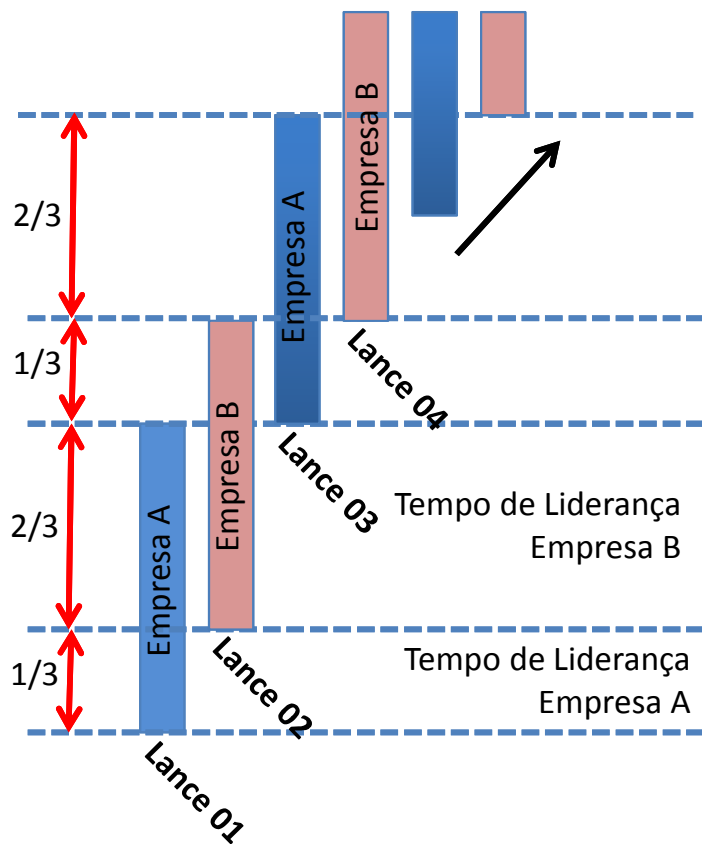
A utilização de robôs em pregões eletrônicos gera vantagem competitiva indevida, ferindo o princípio da isonomia entre os participantes do certame licitatório.

Medidas tomadas pela SLTI para coibir o uso de robôs

“Art. 2º - Na fase competitiva do pregão, em sua forma eletrônica, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.”

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013

Valor do Lance	Empresa	Hora Registro	Gap Tempo	Gap Valor	%	Acumulado Liderança A	Acumulado Liderança B	% Liderança A	Interlances A	Interlances B
R\$82,41	B	12:28:18	0:00:09	-0,01	37,50%	0:03:30	0:06:47	34,04%		0:00:33
R\$82,30	A	12:28:39	0:00:21	-0,11		0:03:30	0:07:08	32,92%	0:00:30	
R\$82,28	B	12:28:48	0:00:09	-0,02	42,86%	0:03:39	0:07:08	33,85%		0:00:30
R\$82,27	A	12:29:08	0:00:20	-0,01		0:03:39	0:07:28	32,83%	0:00:29	
R\$82,26	B	12:29:13	0:00:05	-0,01	25,00%	0:03:44	0:07:28	33,33%		0:00:25
R\$82,25	A	12:29:30	0:00:17	-0,01		0:03:44	0:07:45	32,51%	0:00:22	
R\$82,24	B	12:29:36	0:00:06	-0,01	35,29%	0:03:50	0:07:45	33,09%		0:00:23
R\$82,23	A	12:29:52	0:00:16	-0,01		0:03:50	0:08:01	32,35%	0:00:22	
R\$82,22	B	12:29:58	0:00:06	-0,01	37,50%	0:03:56	0:08:01	32,91%		0:00:22
R\$82,21	A	12:30:15	0:00:17	-0,01		0:03:56	0:08:18	32,15%	0:00:23	
R\$82,20	B	12:30:20	0:00:05	-0,01	29,41%	0:04:01	0:08:18	32,61%		0:00:22



Análise:

Esta tabela foi retirada de um pregão ocorrido neste ano e demonstra a competição entre as empresas que permaneceram dando lances ao final do certame.

Observe que a Empresa "A" permanece apenas 1/3 do tempo com a melhor proposta, contra 2/3 da Empresa "B", apesar de ambas efetuarem lances assim que permitido pelo sistema.

Destarte, com as medidas tomadas pela SLTI, ainda temos um desequilíbrio no certame, que favorece um dos competidores, comprometendo, uma vez mais, o princípio da isonomia.

Como podemos igualar a disputa entre as empresas?

Proposta da ASSESPRO

- Extinção do encerramento aleatório;
- Acréscimo de tempo a cada novo lance;
- Fortalecimento do conceito da competição entre iguais por meio da ampliação do rigor dos requisitos de qualificação e do estabelecimento de critérios objetivos de exequibilidade;
- Punição para as empresas “aventureiras” de forma mais ágil e com maior publicidade.

Muito Obrigado!

Jeovani Salomão

Presidente

ASSESPRO NACIONAL

**Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da
Informação**

jeovani.salomao@assespro.org.br

(61) 8118-4836/4501-8301

